



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA

Aos seis dias do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da proposta técnica da licitante habilitada na Tomada de Preços nº 029/2023, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, por Tomada de Preço**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, designada em portaria que integra o processo em epígrafe, acolheu a manifestação técnica exarada no documento 27333612 pelos técnicos da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATUARIAL - ASSEPLA/PREVIMPA, assim classificando as propostas técnicas das licitantes habilitadas:

EXACTUS				
	PORTE/PONTOS			
	10/MÁX 50	8/MÁX 40	3/MÁX 15	
ESTADOS/DF	GRANDE	MÉDIO		
MACAPÁ-AP		8		
BERTIOGA-SP			3	
LONDRINA-PR		8		
CAMPINAS-SP		8		
CARAGUATATUBA-SP			3	
SOROCABA-SP		8		
GUARAPARI-ES			3	
ESTADO DO PARÁ-PA	10			
ESTADO DO TOCANTIS-TO	10			
ESTADO ESPÍRITO SANTO-ES	10			
ESTADO RORAIMA-RR	10			
DIADEMA-SP		8		
SÃO PAULO - SP		8		
VARGEM ALTA - ES			3	
MATO GROSSO - MT	10			
PONTUAÇÃO	50	48	12	102
BRASILIS				
	PORTE/PONTOS			
	10/MÁX 50	8/MÁX 40	3/MÁX 15	
ESTADOS/DF	GRANDE	MÉDIO		
MATO GROSSO DO SUL-MS	10			
CONTAGEM - MG		8		
CAMAÇARI-BA		8		
MANAUS-AM		8		
TERESINA-PI		8		
PORTO ALEGRE-RS		8		
DIVINÓPOLIS-MG			3	
BARBACENA-MG			3	
CARAGUATATUBA-SP			3	
SARZEDO-MG			3	
TEÓFILO OTONI-MG			3	
PONTUAÇÃO	10	40	15	65
ATHENA				
	PORTE/PONTOS			
	10/MÁX 50	8/MÁX 40	3/MÁX 15	
ESTADOS/DF	GRANDE	MÉDIO		
GRAVATAÍ-RS		8		
CANOAS-RS		8		
CAXIAS DO SUL-RS		8		
LEME-SP			3	
GUAPORÉ-RS			3	
PITANGA-PR			3	
BAGÉ-RS			3	
SANTA ROSA-RS			3	
SANTA MARIA-RS		8		
CARAZINHO-RS			3	
NOVA PRATA-RS			3	
PONTUAÇÃO		32	21	47



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATUARIAL - ASSEPLA/PREVIMPA
DESPACHO**

À UAS/DAF/PREVIMPA

Em atenção ao despacho 27244185 encaminhamos Planilha com apuração da pontuação obtida pelas empresas habilitadas, nos termos do item 11 do Projeto Básico, 26259729.

EMPRESA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RPPS - Porte Especial -ESTADOS/DF	RPPS - de Grande Porte	RPPS - de Médio Porte	PONTUAÇÃO TOTAL
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	50	40	15		
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	50	48	12		102
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	10	40	15		65
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	0	32	21		47

O valor final da pontuação das Propostas Técnicas, conforme subitem 10.1.1 do Projeto Básico (26259729), conforme formula publicada na Errata de Edital de 15/01/2024 (27076945) - PT = (SPL / SPM)*100 - é:

- EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA = 100 pontos;
- BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA = 63,73 pontos;
- ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA = 46,08 pontos.

LICITANTE	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	RESULTADO DO JULGAMENTO
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 08.401.147/0001-03	100	1ª CLASSIFICADA
BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 05.068.624/0001-64	63,73	2ª CLASSIFICADA
ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - CNPJ 04.531.195/0001-57	46,08	3ª CLASSIFICADA

As licitantes foram julgadas e classificadas na fase de proposta técnica por terem preenchido todos os requisitos exigidos no Edital. O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA e, em não havendo recurso, a abertura do Envelope de Proposta Comercial realizar-se-á às 14 horas do dia 21 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 06/02/2024, às 11:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 06/02/2024, às 11:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer, Assistente Administrativo**, em 06/02/2024, às 12:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27340891** e o código CRC **28800477**.